

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.900 • Sexta-Feira, 24 de Abril de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA “P” Nº 207, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82 c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

#### NOMEAR:

Art. 1º O candidato **JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JUNIOR**, inscrição nº 46404139536-0, para provimento em caráter efetivo no cargo de Profissional de Educação, função Professor de Artes, da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá, aprovado em 10º lugar no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, em cumprimento à decisão do Processo Administrativo nº 6660/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 24 de abril de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação

Processo nº 5.480/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

A Secretaria Finanças e de Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços,

torna público aos interessados a prorrogação da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Público Presencial nº 25/2020, objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados), para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade, por um período de 12 (doze) meses, marcada para 06/05/2020 às 08:30 horas; fica prorrogada para o dia 11/05/2020 às 08:30 horas, em virtude da necessidade de se cumprir o prazo estabelecido no art. 4º Inciso V da Lei nº 10.520/02, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 24 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2019 - celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano - Processo nº1057/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: Fica alterada a cláusula sexta (6.1) do Termo de Fomento nº 03/2019 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do seu término, observando-se a justificativa apresentada pela OSC e aquiescência do ordenador da pasta cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Vigência: 30 dias

Data: 22/04/2020.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo/FMS - Marcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

#### Extrato do Contrato nº 015/2020/SEMED

Processo nº 8.139/2020, Pregão Presencial: 002/2019 - Registro de Preço nº 263/2019 - Ata de Registro de Preço nº 02/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME. CNPJ: 18.729.614/0001-74 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades).

VALOR: R\$ 79.533,15 (Setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) conforme empenho nº 286/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Municipal de Educação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.361.0103.2594 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação; 24.92.12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.365.0103.6587 - Gerenciamento da Educação Infantil - Creche; 24.92.12.365.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré-Escola - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

**Foro:** Comarca de Corumbá - MS

**Data da Assinatura:** 22/04/2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME.

**Aviso de Homologação e Adjudicação.**

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 29/2019 - Processo nº 12022/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E TOPOGRAFIA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.522.473/0001-66, no valor de **R\$ 191.627,11 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).**

**Corumbá / MS, 23 de Abril de 2020.**

(a) Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA 001/2020**

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020 originada do Processo Administrativo n.º 12.479/2019 - Pregão Presencial n. 084/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/04/2020

PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170 VALOR R\$ 31.674,00

DESDOBRAMENTO:  
33.9030.11/33.90.30.12/ 33.90.30.22 / 33.90.30.28 / 33.90.30.99 / 44.90.52.12

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP  
HISTÓRICO: Aquisição de material de limpeza em geral, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 001/2020 - PP 084/2019.

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	Valor Total	QTD	Valor Total
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO -500 ML	CX	10	33,00	330,00	4	132,00	6	198,00
LUIVA PARA LIMPEZA (G)	PAR	40	5,60	224,00	40	224,00	-	-
SACO DE LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS	PCT	20	54,20	1.084,00	20	1.084,00	-	-
INSETICIDA AEROSOL MULTI USO 300 ML	UNID	80	8,00	640,00	20	160,00	60	480,00
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	UNID	150	3,50	525,00	70	245,00	80	280,00
VASSOURA DE NYLON	UNID	30	11,20	336,00	10	112,00	20	224,00
PAPEL TOALHA ROLO	PCT	60	5,00	300,00	20	100,00	40	200,00
MANGUEIRA 50 M	UNID	15	113,90	1.708,50	7	797,30	8	911,20
VASSOURA DE PÊLO DE NO MINIMO 30 CM	UNID	25	11,40	285,00	10	114,00	15	171,00
VASSOURÃO GARI PIAÇAVA	UNID	35	24,40	854,00	10	244,00	25	610,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.286,50</b>		<b>3.212,30</b>		<b>3.074,20</b>

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO	CX	20	47,90	958,00	10	479,00	10	479,00
ÁLCOOL EM GEL	FRASCO	110	2,70	297,00	50	135,00	60	162,00
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PCT	18	2,25	40,50	5	11,25	13	29,25
ESPONJA DUPLA FACE	PCT	30	2,25	67,50	10	22,50	20	45,00
LUIVA PARA LIMPEZA (M)	PAR	40	4,90	196,00	20	98,00	20	98,00
RODO DE ALUMÍNIO - 2 LÂMINAS -60CM	UNID	30	29,40	882,00	15	441,00	15	441,00
SABÃO EM PÓ 500G	CAIXA	25	66,00	1.650,00	12	792,00	13	858,00
DESINFETANTE ANTI-SÉPTICO GERMICIDA	CAIXA	40	153,50	6.140,00	15	2.032,50	25	3.837,50
DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	FRASCO	50	6,60	330,00	20	132,00	30	198,00
FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO	UNID	200	1,35	270,00	70	94,50	130	175,50
LIMPA VIDRO	CAIXA	30	26,50	795,00	10	265,00	20	530,00
PANO MEDINDO 60X33 CM COM 05	PCT	30	3,90	117,00	20	78,00	10	39,00
SABÃO EM BARRA COMUM	PCT	25	3,80	95,00	10	38,00	15	57,00
SACO DE LIXO	PCT	100	6,90	690,00	40	276,00	60	414,00
PEDRA SANITÁRIA TIPO PASTILHA REDONDA	CARTELA	110	2,15	236,50	40	86,00	70	150,50
LUSTRA MÓVEIS 250ML	FRASCO	70	3,55	248,50	30	106,50	40	142,00
VASSOURA DE VASCULHAR TETO	UNID	35	27,50	962,50	20	550,00	15	412,50
ÁGUA SANITÁRIA CX C/12LTS	CAIXA	30	22,25	667,50	20	445,00	10	222,50
REFIL DE LÂMINA DE RODO - 60CM	UNID	50	2,45	122,50	35	85,75	15	36,75
<b>TOTAL</b>				<b>14.765,50</b>		<b>6.438,00</b>		<b>8.327,50</b>



EMPRESA: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ - EPP								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
BALDE PLÁSTICO (20 LITROS)	UNID	30	7,30	219,00	15	109,50	15	109,50
CESTO (TELADO 100 LITROS)	UNID	20	55,50	1.110,00	10	555,00	10	555,00
PAPEL HIGIÊNICO 30 X10 ( FOLHA DUPLA)	FARDO	50	61,50	3.075,00	25	1.537,50	25	1.537,50
RODO DE ALUMÍNIO	UNID	30	21,85	655,50	20	437,00	10	218,50
PÁ PARA LIXO C/APARADOR DE METAL	UNID	30	12,00	360,00	15	180,00	15	180,00
REMOVEDOR DE MANCHAS CLORADO	GALÃO	35	129,80	4.543,00	20	2.596,00	15	1.947,00
VASSOURA PIACAÇA COM CABO DE MADEIRA	UNID	30	16,75	502,50	15	251,25	15	251,25
VASSOURA PARA BACIA SANITÁRIA	UNID	50	3,14	157,00	30	94,20	20	62,80
<b>TOTAL</b>				10.622,00		5.760,00		4.861,55

Corumbá-MS, 24 de Abril de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA 002/2019**

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019 originada do Processo Administrativo n.º 9.947/2019 - Pregão Presencial n. 059/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para piscina, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/04/2020

PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170 VALOR R\$ 80.816,92

DESDOBRAMENTO:  
33.9030.11/33.90.30.12/ 33.90.30.22 / 33.90.30.28 / 33.90.30.99 / 44.90.52,12

EMPRESA: SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ - EPP

HISTÓRICO: Aquisição de material de limpeza para piscina, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 002/2019 - PP 059/2019.

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	Valor Total	QTD	Valor Total
ALGICIDA DE CHOQUE - 05 LITROS	FRASCO	60	94,80	5.688,00	30	2.844,00	30	2.844,00
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - 05 LITROS	FRASCO	60	65,00	3.900,00	30	1.950,00	30	1.950,00
CLARIFICANTE E FLOCULANTE - 05 LITROS	FRASCO	320	58,00	18.560,00	160	9.280,00	160	9.280,00
DECANTADOR	LITRO	200	25,00	5.000,00	100	2.500,00	100	2.500,00
CLORO GRANULADDO - 10KG	BALDE	250	165,00	41.250,00	120	19.800,00	130	21.450,00
<b>TOTAL</b>				74.398,00		36.374,00		38.024,00

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
LIMPA-BORDAS - 01 LITRO	FRASCO	60	19,75	1.185,00	30	592,50	30	592,50
LUVA EM LATEX COM FORRO - AMARELA - TAMANHO G	PAR	40	2,35	94,00	40	94,00		
RESPIRADOR SEMIFACIAL CONCHA DOBRAVEL TAM. ÚNICO	UNID.	50	1,41	70,50	50	70,50		
CABO DE ALUM. TELESCÓPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO	UNID.	2	129,50	259,00	2	259,00		
ASPIRADOR JUNMBO ESCOVA	UNID.	5	43,00	215,00	5	215,00		
PENEIRA TIPO PUÇA C/ ARMAÇÃO METÁLICA	UNID.	8	29,04	232,32	8	232,32		
BARRILHA LEVE - 1KG	PACOT	240	8,90	2.136,00	120	1.068,00	120	1.068,00
SULFATO DE ALUMINIO - 1KG	KG.	240	4,90	1.176,00	120	588,00	120	588,00
MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS	METRO	60	7,29	437,40	60	437,40		
KIT DE TESTES DE ALCALINIDADE	KIT	2	62,85	125,70	2	125,70		



ADPTADOR PARA MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO - 1 1/2	UNID	5	18,30	91,50	5	91,50		
TOTAL				6.022,42		3.773,92		2.248,50
EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
ESCOVA PARA PISCINA MODELO CURVA	UNID.	3	25,50	76,50	3	76,50	-	-
TOTAL				76,50		76,50		
EMPRESA: M.EL SAHLI								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
ESCOVA DE AÇO PARA PISCINA	UNID.	8	40,00	320,00	8	320,00	-	-
TOTAL				320,00		320,00	-	-

Corumbá-MS, 24 de Abril de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2019 originada do Processo Administrativo n.º 17.435/2019 - Pregão Presencial n. 079/2019 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de Transporte Rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC). O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/04/2019								
PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170				VALOR R\$ 264.710,56				
DESDOBRAMENTO: 33.90.33.00								
HISTÓRICO: Contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC)- Ata 001/2019 - PP 079/2019.								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$
Serviço de locação de veículo, tipo ônibus executivo, com motorista, para viagem intermunicipal e interestadual.	KM	26.958	3,78	101.901,24	6.000	22.680,00	20.958	79.221,24
Serviço de locação de veículo, tipo micro-ônibus, com motorista, para viagem intermunicipal e interestadual.	KM	54.634	2,98	162.809,32	5.000	14.900,00	49.634	147.909,32
TOTAL				264.710,56		37.580,00		227.130,56

Corumbá-MS, 24 de Abril de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**EXTRATO DA 2ªPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA 003/2019**

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019 originada do Processo Administrativo n.º 19.234/2019 - Pregão Presencial n. 69/2019 - Objeto: Registro de preços para Contratação de Serviço de Arbitragem em Diversas Modalidades, Para Atender Aos Eventos e Programa da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/04/2020								
PROGRAMÁTICA: 27.812.0103.4170.0000				VALOR R\$ 191.995,50				
DESDOBRAMENTO:3.3.90.39.99								
EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA								
HISTÓRICO: Contratação de serviço de Arbitragem em diversas Modalidades, para Atender Aos Eventos da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 03/2019 - PP 69/2019.								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO	UNID	440	257,45	113.278,00	175	45.053,75	265	68.224,25
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY	UNID	60	199,95	11.997,00	20	3.999,00	40	7.998,00



SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTSAL	UNID	300	112,45	33.735,00	233	26.200,85	67	7.534,15
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE VOLEIBOL	UNID	50	74,95	3.747,50	19	1.424,05	31	2.323,45
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE VOLEIBOL DE AREIA	UNID	80	74,95	5.996,00	50	3.747,50	30	2.248,50
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE BASQUETEBOL	UNID	50	74,95	3.747,50	50	3.747,50		
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE BASQUETEBOL 3X3	UNID	50	74,95	3.747,50	15	1.124,25	35	2.623,25
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - HANDEBOL	UNID	50	74,95	3.747,50	3	224,85	47	3.522,65
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE JUDÔ	UNID	2	899,95	1.799,90	1	899,95	1	899,95
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE ATLETISMO	UNID	2	1.949,95	3.899,90			2	3.899,90
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE NATAÇÃO	UNID	2	1.649,95	3.299,90			2	3.299,90
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA	UNID	2	749,95	1.499,90			2	1.499,90
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM DE XADREZ	UNID	2	749,95	1.499,90	1	749,95	1	749,95
<b>TOTAL</b>				<b>191.995,50</b>		<b>87.171,65</b>		<b>104.823,85</b>

Corumbá-MS, 24 de ABRIL de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**Extrato da 2ª Publicação Trimestral da ata 004/2019**

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019 originada do Processo Administrativo n.º 16.037/2019 - Pregão Presencial n. 81/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de Troféus e Medalhas personalizadas para atender os eventos da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC), através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/04/2020

PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170 VALOR R\$ 68.773,20

DESDOBRAMENTO:  
33.90.31.00

HISTÓRICO: aquisição de Troféus e Medalhas personalizadas para atender os eventos da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC) - Ata 04/2019 - PP 81/2019.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL
MEDALHA COR OURO - 1º LUGAR (80MM X 80MM). VITORIA - OVAL GRANDE OURO	UNID	500	4,00	2.000,00	500	2.000,00	-	-
MEDALHA COR PRATA - 2º LUGAR (80MM X 80MM). VITORIA - OVAL GRANDE PRATA	UNID	500	4,00	2.000,00	500	2.000,00	-	-
MEDALHA COR BRONZE - 3º LUGAR (80MM X 80MM). VITORIA - OVAL GRANDE BRONZE	UNID	500	4,00	2.000,00	500	2.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		

EMPRESA: SIMEIA A.H.MUSTAVA - EPP

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
MEDALHA 1º LUGAR - COR DOURADA PERSONALIZADA	UNID	390	4,70	1.833,00	390	1.833,00		
MEDALHA 2º LUGAR - COR PRATEADA PERSONALIZADA	UNID	390	4,70	1.833,00	390	1.833,00		
MEDALHA 3º LUGAR - COR BRONZEADA PERSONALIZADA	UNID	390	4,70	1.833,00	390	1.833,00		
<b>TOTAL</b>				<b>5.499,00</b>		<b>5.499,00</b>		



Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR.UNIT. R\$	VLR.TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS - COR OURO - 1º LUGAR	UNID	40	106,75	4.270,00	40	4.270,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS - COR PRATA - 2º LUGAR	UNID	40	103,75	4.150,00	40	4.150,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS COR BRONZE - 3º LUGAR	UNID	40	100,75	4.030,00	40	4.030,00		
TOTAL				12.450,00		12.450,00		
EMPRESA: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR.UNIT. R\$	VLR.TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
MEDALHA DE METAL - 1º LUGAR NA COR OURO	UNID	500	2,46	1.230,00	500	1.230,00		
MEDALHA DE METAL - 2º LUGAR NA COR PRATA	UNID	500	2,46	1.230,00	500	1.230,00		
MEDALHA DE METAL - 3º LUGAR NA COR BRONZE	UNID	500	2,46	1.230,00	500	1.230,00		
TROFÉU 1º LUGAR - ANEXO IV	UNID	60	105,00	6.300,00	60	6.300,00		
TROFÉU 2º LUGAR - ANEXO IV	UNID	60	94,79	5.687,40	60	5.687,40		
TROFÉU 3º LUGAR - ANEXO IV	UNID	60	93,85	5.631,00	60	5.631,00		
TROFÉU ABS 1,75 - OURO - ANEXO V	UNID	10	360,00	3.600,00	10	3.600,00		
TROFÉU ABS 1,55 - PRATA - ANEXO V	UNID	10	330,00	3.300,00	10	3.300,00		
TROFÉU ABS 1,25 - BRONZE - ANEXO V	UNID	05	180,00	900,00	05	900,00		
TROFÉU DE ARTILHEIRO - ANEXO VII	UNID	30	19,90	597,00	30	597,00		
TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO - ANEXO VII	UNID	30	19,90	597,00	30	597,00		
TROFÉU CAMPEÃO GERAL - ANEXO VIII	UNID	04	98,90	395,60	04	395,60		
TROFÉU VICE-CAMPEÃO GERAL - ANEXO VIII	UNID	04	99,80	399,20	04	399,20		
TROFÉUS DE 1º LUGAR - ANEXO VIII	UNID	44	89,00	3.916,00	44	3.916,00		
TROFÉUS DE 2º LUGAR - ANEXO VIII	UNID	44	76,00	3.344,00	44	3.344,00		
TROFÉUS DE 3º LUGAR - ANEXO VIII	UNID	44	76,00	3.344,00	44	3.344,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS - COR OURO - 1º LUGAR - ANEXO IX	UNID	30	51,80	1.554,00	30	1.554,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS COR PRATA - 2º LUGAR - ANEXO IX	UNID	30	48,30	1.449,00	30	1.449,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS COR BRONZE - 3º LUGAR - ANEXO IX	UNID	30	4,00	120,00	30	120,00		
TOTAL				44.824,20		44.824,20		

Corumbá-MS, 24 de Abril de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 092/2020.

#### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **AGATA MICHELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12786-1, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 17/01/2011 a 17/03/2011 e de 02/05/2011 a 13/05/2015 que correspondem a 04(quatro) anos, 02(dois) meses e 13(treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/01/2020, anexada ao processo nº 3825/2020 de 05/02/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 093/2020.

#### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **DANIELLE RODRIGUES RAMOS**, matrícula 12787-1, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/2018 a 30/09/2018 e de 01/01/2013 a 30/04/2017 que correspondem a 04(quatro) anos, 11(onze) meses e 00(zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/09/2019, anexada ao processo nº 3828/2020 de 05/02/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 094/2020.

#### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **OLGA SOARES**, matrícula 3587-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/07/1989 a 31/12/1989 e de 01/02/1990 a 22/03/1922 que correspondem a 02(dois) anos, 07(sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/01/2020, anexada ao processo nº 2395/2020 de 13/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 095/2020.

#### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ**, matrícula 5695-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/08/1983 a 18/12/1983, 17/03/1986 a 23/12/1998, 21/02/2000 a 31/12/2000, 01/03/2001 a 31/12/2001 e de 03/02/2003 a 31/08/2003 que correspondem a 15(quinze) anos, 05(cinco) meses e 03 (três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/02/2020, anexada ao processo nº 5316/2020 de 14/02/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 096/2020.

#### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA**, matrícula 3385-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 29/03/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996 e de 26/02/1997 a 31/12/1997 que correspondem a 02(dois) anos, 06(seis) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/01/2016, anexada ao processo nº 3160/2020 de 30/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 097/2020.

#### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **MACIEL CORREA DA SILVA**, matrícula 10267-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/05/1989 a 04/02/1990, 15/02/1990 a 11/04/1994, 18/10/1994 a 14/11/1994, 01/04/1995 a 07/05/1996, 22/04/1997 a 12/05/1997, 01/10/2001 a 09/07/2002 e de 05/11/2002 a 08/01/2003, que correspondem a 07(sete) anos, 01(um) mês e 08(oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 17/09/2019, anexada ao processo nº 2576/2020 de 24/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019



**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 098/2020.****AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSUE RICARDO DE PAULA RECALDE**, matrícula 4097-1, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 08/05/1990 a 18/08/1990, 20/07/1999 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 31/01/2001, 05/03/2002 a 29/02/2004, 01/03/2005 a 30/06/2005 e de 06/06/2006 a 06/06/2006, que correspondem a 04(quatro) anos, 01(um) mês e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/01/2020, anexada ao processo nº 2635/2020 de 27/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 099/2020.****AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ESTER DA SILVA SOUSA**, matrícula 4186-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 20/02/2003 a 12/07/2003, 29/07/2003 a 23/12/2003, 11/02/2004 a 14/07/2004, 26/07/2004 a 20/12/2004, 10/02/2005 a 08/07/2005, 26/07/2005 a 16/12/2005, 20/02/2006 a 07/07/2006, 24/07/2006 a 22/12/2006, 22/02/2007 a 06/07/2007, 23/07/2007 a 21/12/2007, 13/02/2008 a 11/07/2008, 29/07/2008 a 23/12/2008, 08/02/2010 a 09/07/2010, 27/07/2010 a 23/12/2010, 10/03/2011 a 08/07/2011, 26/07/2011 a 22/12/2011, 06/02/2012 a 09/07/2012, 24/07/2012 a 22/12/2012, 01/08/1987 a 31/03/1988, 01/05/1988 a 31/05/1988, 01/08/1988 a 30/09/1988, 01/10/1989 a 30/11/1989, 01/01/1990 a 30/04/1991, 01/06/1988 a 31/07/1988, 01/10/1988 a 30/09/1989 e de 01/12/1989 a 31/12/1989, que correspondem a 10(dez) anos, 11(onze) meses e 05(cinco) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/01/2020, anexada ao processo nº 3314/2020 de 31/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 100/2020.****AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARILEN DE SOUZA BARBOSA**, matrícula 4952-1, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 13/11/1987 a 31/10/1988, que correspondem a 00(zero) ano, 11(onze) meses e 24(vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/04/2018, anexada ao processo nº 3183/2020 de 30/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**EDITAL Nº 10/2020 - SEFIG**

**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca o candidato **JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR**, classificado em concurso público e nomeado pela **Portaria "P" nº 208, de 23 de abril de 2020**, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

**1. Do exame médico-pericial:**

1.1 O candidato convocado para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munido de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

**- Profissional de Educação - Professor de Artes**

**Exames:** RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.9 O exames clínicos admissionais serão realizados na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), no **dia 15 de maio de 2020 (sexta-feira) às 08 horas**.

**2. Da entrega dos documentos e posse:**

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no **dia 06 de maio (quarta-feira) às 08:30 horas**.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

**Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.**

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;



j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;

k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse do candidato será realizada no dia **22/05/2020 (sexta-feira)** às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse a candidata preencherá os seguintes documentos:

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 Se o candidato for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.6 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública decidir sobre o deferimento.

**CORUMBÁ/MS, 23 DE ABRIL DE 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL Nº 10/2020 - SEFIG**  
**Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018**

**DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Data 06/05/2020 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 08:30 horas
Candidato: JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR

**DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL**

Data 15/05/2020 - (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidato: JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR

**DATA DA POSSE**

Data 22/05/2020 - (Sexta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

Horário: 09 horas
Candidato: JUBIRACY FLORÊNCIO URQUIZA JÚNIOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Extrato da Carta Contrato nº 019/2020/SEMED**

Processo nº 7.359/2020 - Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NORMELIA LOTTERMANN CNPJ: 20.132.150/0001-66 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Conjunto de mobiliário escolar composto de mesa retangular e uma cadeira; conjunto para aluno - CJA 06; conjunto para professor CJP 01; poltronas fixas com braço e conjunto coletivo tamanho 01 - CJC 01). **VALOR: R\$ 82.380,00** (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais) conforme empenho nº 261/2020.

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa NORMELIA LOTTERMANN.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 06/2018 Processo nº 21.931/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosangela Maria da Silva Martinez. Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45/46 dos autos nº 21.931/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosangela Maria da Silva Martinez.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 12/2018 Processo nº 21.938/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Debora Costa Beliato da Silva. Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 44/45 dos autos nº 21.938/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Debora Costa Beliato da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 15/2018 Processo nº 21.942/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nadja Fabiana da Silva Franco. Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 51/52 dos autos nº 21.942/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Nadja Fabiana da Silva Franco.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 16/2018 Processo nº 21.943/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcela de Campos Miranda. Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48/49 dos autos nº 21.943/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcela de Campos Miranda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 19/2018 Processo nº 21.948/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Deniz Alves Ribeiro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41/42 dos autos nº 21.948/2018 de 13/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Deniz Alves Ribeiro.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 20/2018 Processo nº 21.995/2018.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine de Oliveira Salvaterra Raquel.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 43/44 dos autos nº 21.995/2018 de 16/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 16 de abril de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Elaine de Oliveira Salvaterra Raquel.